



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Doc Nº: 0009/2019

Protocolo 4790/2019

Data: 27/06/2019



0000167730005C00279804211B01695A

PROJETO DE LEI

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO PELOTENSE AO
SR. PAULO DARCI DOS
SANTOS.

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Pelotense** ao Sr. Paulo Darci dos Santos, pela expressiva participação junto à sociedade de Pelotas, com projeção no Estado e no País.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 de junho de 2019.

Vereador Roger Ney Progressistas



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000167730005C00279804211B01695A

JUSTIFICATIVA

Paulo Darci dos Santos, natural de Santo Cristo/RS, ingressou na Brigada Militar em 1984.

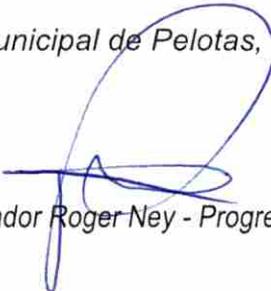
No ano de 2008 foi para reserva no Cargo de 1º Tenente da Brigada Militar.

No período que esteve na Brigada Militar, foi monitor dos cursos de Formação de Soldados de 1990 à 2003; Instrutor de cursos na Brigada Militar de 2005 à 2008 entre outros diversos cursos na área de gestão pessoal.

Paulo Darci dos Santos exerceu a função de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada (GGI-M) no município de Pelotas no período de 2011-2016. Também exerce a função de Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil desde de 2011 até a presente data.

O homenageado é o responsável por conduzir os trabalhos junto a defesa civil. É de notório saber, que entre as atividades da defesa civil visa minimizar e prevenir desastres, por meios de trabalhos junto ao município, sendo assim, nada mais justa a homenagem Sr. Paulo Darci dos Santos pelo trabalho prestado em prol dos munícipes.

Câmara Municipal de Pelotas, 27 de junho de 2019


Vereador Roger Ney - Progressistas